

INDICAÇÃO N. 008/2026

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 218, do Regimento Interno deste Poder, solicita que, após ouvido lida no expediente, seja encaminhada aos Excelentíssimos Senhores Governador e Secretária de Estado da Saúde do Estado de Roraima, a seguinte indicação:

“Indica ao Poder Executivo a adoção de providências urgentes para regularização contratual e aquisição de insumos destinados à coleta de material por aférese no Hemocentro de Roraima.”

JUSTIFICATIVA

Atualmente, o Hemocentro de Roraima enfrenta grave limitação operacional decorrente da inexistência de contrato ativo para a coleta por aférese, situação que compromete de forma significativa a produção regular de hemocomponentes estratégicos, especialmente plaquetas, essenciais para o atendimento da rede hospitalar estadual.

A ausência desse procedimento moderno e indispensável reduz drasticamente a previsibilidade do abastecimento, aumenta a vulnerabilidade assistencial da rede de saúde e expõe pacientes críticos e onco-hematológicos a riscos evitáveis, como sangramentos graves, adiamento de cirurgias e agravamento de quadros clínicos.

A coleta por aférese é tecnologia amplamente adotada nos serviços modernos de hemoterapia, permitindo a retirada seletiva de componentes sanguíneos com maior eficiência, segurança transfusional e racionalização dos recursos públicos. Sua indisponibilidade não representa apenas um entrave administrativo, mas um risco assistencial concreto, com impacto direto sobre a continuidade do cuidado e a proteção da vida.

A ausência de contrato para coleta por aférese no Hemocentro de Roraima não configura apenas uma limitação administrativa, mas representa risco assistencial concreto, imediato e previsível, com repercussões diretas sobre pacientes graves e sobre a sustentabilidade da rede estadual de saúde.

Diante desse cenário, a resolução imediata da situação contratual torna-se medida urgente, estratégica e inadiável, a fim de:

- restabelecer a produção regular de plaquetas e demais hemocomponentes;
- garantir segurança e previsibilidade no abastecimento da rede hospitalar;
- evitar prejuízos à assistência prestada a pacientes em estado crítico;
- assegurar a continuidade dos serviços essenciais do Sistema Único de Saúde no Estado.

Sendo assim, por se tratar de matéria relevante para a saúde pública do Estado de Roraima, solicito o encaminhamento desta indicação ao Governador e à Secretária de Estado da Saúde e promova, com a máxima brevidade, a regularização contratual e a disponibilização dos insumos necessários à retomada da coleta por aférese no Hemocentro de Roraima, evitando danos irreversíveis à assistência em saúde.

Boa Vista, 28 de janeiro de 2026.

FRANCISCO
CLAUDIO LINHARES
DE SA
FILHO:01191750531

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
CLAUDIO LINHARES DE
SA FILHO:01191750531
Dados: 2026.01.28
12:58:36 -04'00'

Dr. Claudio Cirurgião
Deputado Estadual